



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder ao Procurador da República MARCELLO SANTIAGO WOLFF, matrícula nº 1008-1, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 22/07/2016 a 24/07/2016, conforme [Portaria PR/GO nº 134, de 22/07/2016](#), a ser usufruída nos dias 04 e 05/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)